



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do Vara Cível e anexos desta Comarca, extraído dos autos de nº 0002573-66.2020.8.16.0041, em que é requerente MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ em face de **ADEMAR MACEDO BEZERRA**, dirigi-me à Rua Dom Pedro II, nº 275, na Cidade de São João do Caiuá, Estado do Paraná, nesta Comarca de Alto Paraná, e lá estando, mais precisamente às 11:00 **EFETUEI A PENHORA** que recaiu nos seguintes bens do(a) executado(a):

"GM/CLASSIC LIFE, ANO/MODELO 2007/2007, COR PRATA, PLACAS AGG4J49, COM PEQUENOS RISCOS E AMASSADOS PELA LATARIA, COM 4 PNEUS SEMI-NOVOS.

Fica o(s) bem(ns) acima citado(s) avaliado(s) em: R\$ 18.321,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E VINTE UM REAIS).

Efetivada a presente penhora, depusitei o bem acima descrito em mãos e poder do(a) Sr(a). Ademar Macedo Bezerra, o(a) qual aceitou encargo de fiel depositário(a), comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da lei.

Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Rafael Cesar Dischsen  
Oficial de Justiça

Ademar  
Ademar Macedo Bezerra  
Depositário(a)

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL8V S5KHS X2RS5 ZWBMU

